**Ilmos. Srs.**

**INTERTRANS DO BRASIL LTDA**

Rua Desembargador Francisco Ferreira, 170

Vila Oliveira - Mogi das Cruzes -  SP

CEP: 08790-320

**TERMO DE COMPROMISSO SOBRE RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE CONTÊINERES**

1. **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1) navio:** Clique aqui para digitar texto. | **viagem :** Clique aqui para digitar texto. | **descarga:** Clique aqui para digitar texto. |
| **B/L Nº:** Clique aqui para digitar texto. | **CONTÊINER Nº:** Clique aqui para digitar texto. |
| **PORTO DE ORIGEM:** Clique aqui para digitar texto. | **PORTO DE DESCARGA:** Clique aqui para digitar texto. |

|  |
| --- |
| **2) CONSIGNATÁRIO:** Clique aqui para digitar texto. |
| **eNDEREÇO:** Clique aqui para digitar texto. |
| **CNPJ:** Clique aqui para digitar texto. |
| **CEP:** Clique aqui para digitar texto. | **CIDADE:** Clique aqui para digitar texto. | **ESTADO:** Clique aqui para digitar texto. |
| **TELEFONE:** Clique aqui para digitar texto. | **FAX:** Clique aqui para digitar texto. | **NOME CONTATO:** Clique aqui para digitar texto. |
| **EMAIL (DEP. DEMURRAGE)** Clique aqui para digitar texto. |

|  |
| --- |
| **3) COMISSÁRIA:** Clique aqui para digitar texto. |
| **eNDEREÇO:** Clique aqui para digitar texto. |
| **CNPJ:** Clique aqui para digitar texto. |
| **CEP:** Clique aqui para digitar texto. | **CIDADE:** Clique aqui para digitar texto. | **ESTADO:** Clique aqui para digitar texto. |
| **TELEFONE:** Clique aqui para digitar texto. | **FAX:** Clique aqui para digitar texto. | **NOME CONTATO:** Clique aqui para digitar texto. |
| **EMAIL (DEP. DEMURRAGE):** Clique aqui para digitar texto. |
| **Representante legal:** Clique aqui para digitar texto. |

Prezados Senhores,

Na qualidade de despachante aduaneiro e representante legal do(s) destinatário(s) do(s) contêiner(s) a acima descriminado(s), e conforme procuração anexa específica, vem perante V.Sas pelo presente **Termo de Compromisso -** **Declaração de Responsabilidade sobre Retirada e Devolução de Contêineres**, doravante denominado “TERMO”, o qual firmamos sem reservas perante o Armador, seu Agente Geral e seu Sub-Agente Portuário,ou a quem o Armador ou seu Agente Geral vier a indicar, firmar o presente compromisso, declarando e reconhecendo o quanto segue:

1. Assumimos o compromisso irrevogável e irretratável de promover a retirada e a devolução dos contêineres que utilizaremos para o transporte de cargas para portos brasileiros durante a vigência deste Termo;
2. Estamos cientes das cláusulas e condições dos contratos de transporte marítimo que serão realizados, bem como dos procedimentos usuais e legais estabelecidos pela Legislação brasileira aplicável a serem adotadas na nacionalização, desembaraço aduaneiro, transporte e na desunitização das mercadorias amparadas pelos Conhecimentos de Embarque B/L que cobrirão os contratos de transporte firmados entre as partes. As respectivas despesas, custas e tributação, inclusive no que se refere àdesunitização e destinação das mercadorias serão de nossa inteira responsabilidade, conta e risco, conforme disposto em Lei;
3. Ao retirar os contêineres, assumimos que os mesmos encontam-se em boa ordem e condições, posto que eventuais defeitos, avarias ou incompatibilidades devem ser observados no momento da retirada dos mesmos do costado do navio através do Termo de Avaria da Descarga. A movimentação e transporte dos contêineres deverão ser efetuados com máquinas, equipamentos e acessórios apropriados, adequados e em condições regulamentares, sendo certo que todas e quaisquer avarias verificadas nos contêineres, sejam elas quais forem, decorrentes da inobservância do que neste Termo foi estabelecido ou dos termos do Conhecimento de Embarque, serão de nossa total responsabilidade, motivo pelo qual nos comprometemos e assumimos, desde já, a ressarcir integralmente todas as despesas geradas e relativas aos reparos e/ou limpeza requeridos para recolocar os contêineres objeto deste Termo em condições de imediata utilização;
4. Reconhecemos ser de nossa completa responsabilidade a devolução dos contêineres no local e/ou terminal previamente designado por V.Sas no porto onde se darão as respectivas descargas, ficando estabelecido que nos comprometessem a indenizá-los, integralmente, por todas as despesas ocorridas, caso esta condição não seja observada nas condições constantes da tabela atual de tarifa de sobrestadia e utilização de equipamento registrada consoante item “O” do presente termo,
5. Estamos cientes da responsabilidade da devolução do equipamento vazio em perfeita ordem, digo, livre de avarias de impacto, restos de carga e na condição LIMPA, caso no ato da devolução do equipamento estas condições não estejam atendidas temos ciência que o equipamento não será recebido até que sejam cumpridas.
6. Neste ato, manifestamos integral concordância com as condições e procedimentos adotados pela ROCHAMAR AGÊNCIA MARÍTIMA S/A quanto à devolução dos contêineres, bem como com a tarifa de sobrestadia estabelecida para o Brasil, a ser aplicada nos termos da tabela a seguir:

**TAXA DE SOBREESTADIA EM USD – POR DIA APÓS O FREE TIME**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CONTÊINER** | **FREE TIME** | **TARIFA USD** |
| **20’ DRY** | **30 DIAS** | **USD 70.00** |
| **40’ DRY** | **10 DIAS** | **USD 95.00** |
| **40’ HC**  | **10 DIAS** | **USD 95.00** |
| **20’ FR / OT** | **07 DIAS** | **USD 75.00** |
| **40‘ FR / OT** | **07 DIAS** | **USD 110.00** |
| **20’ REEFER** | **05 DIAS** | **USD 150.00** |
| **40’ REEFER** | **05 DIAS** | **USD 190.00** |

1. Estamos cientes de que na hipótese de ocorrência de perda total dos contêineres, quer seja por avarias, roubo, furto, ou quaisquer outras causas, deverá arcar com a indenização relativa ao valor residual do equipamento que será informado no ato da comunicação do sinistro, sem prejuizo da aplicação da tarifa de sobrestadia, cujo tempo de contagem somente cessará no dia do pagamento da mencionada indenização, o qual nos comprometemos a efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da respectiva Nota de Débito emitida por V.Sas.
2. Concordamos ainda que a contagem relativa ao período de franquia (Período Livre/ freetime) inicia-se na data da efetiva descarga dos contêineres no porto brasileiro de destino indicado no B/L e finda quando cumpridos os compromissos retro mencionados.
	1. Por mera liberalidade do transportador e em razão de questões de cunho meramente comercial que envolve as empresas, os períodos de franquia descrito no ANEXO I poderão ser maiores ou menores.
3. O Transportador e/ou seus Agentes Gerais ou Sub-Agentes Portuários, ou quem os mesmos vierem a indicar, estarão amplamente liberados a dar andamento aos procedimentos legais cabíveis para a obtenção da desunitização das cargas contidas nos mencionados contêineres e a promover a respectiva retirada dos mesmos, vazios, para o local ou terminal que designarem, caso seja declarado como Abandono ou Apreensão de Carga. Sendo líquido e certo que todas as despesas e custas decorrentes de tal ato, inclusive manuseio, armazenagem, pesagem, transporte e outros custos correlatos serão integralmente de nossa responsabilidade, sem prejuízo da cobrança da sobreestadia, que será aplicada até a data em que os aludidos contêineres estejam em condições de efetiva reutilização;
4. É ainda de nossa inteira responsabilidade prestar a V.Sas. Formalmente, todas as informações e comunicações sobre eventuais ocorrências que possam interferir prejudicar ou impedir no processo de despacho aduaneiro (liberação) das cargas e na retirada e devolução dos contêineres. Forneceremos todos os documentos que respaldem tais eventualidades, quando requeridos;
5. Assumimos desde já que caso haja alterações relativas aos poderes outorgados ao(s) signatário(s) deste termo, nos comprometemos a informar imediatamente a V.Sas. As novas condições apresentadas, sob pena de assumirmos integralmente todos os danos advindos de responsabilidades civil, penal e administrativa.
6. Estamos cientes que os efeitos deste termo englobam os embarques realizados que ainda encontra-se em curso e as responsabilidades ora assumidas permanecerão até a efetiva devolução dos contêineres ao transportador, cessando somente após o pagamento de eventuais débitos decorrentes do serviço prestado.
7. Fica eleito o FORO da comarca de Santos/SP para dirimir quaisquer litígios referentes às obrigações assumidas no presente Termo.

Por ser a livre expressão da nossa vontade, firmamos o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Local, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome**: Clique aqui para digitar texto.

**RG**:Clique aqui para digitar texto.

**CPF**:Clique aqui para digitar texto.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome**: Clique aqui para digitar texto.

**RG**: Clique aqui para digitar texto.

**CPF**: Clique aqui para digitar texto.